

Unidade Despesa:	12 - Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Atuária
Centro Gerencial:	\\DIR\\STI ((Seção Técnica de Informática))
Justificativa fora PCA:	Foi previsto no PCA 2026, porém está no PNCP 102112-28/2026 que está em andamento/executado, e não foi realizada uma demanda única porque os recursos para DFDs foram disponibilizados em momentos diferentes.
Valor Total Estimado:	4.452,92
Requisitante:	5551992 - Luciano Gasperini Pereira (lucianogasperin@usp.br)
Telefone:	(0xx11)3091-6061 - ramal USP: 916061
Endereço de Entrega:	Av. Prof. Luciano Gualberto, 908 - Cidade Universitária - Butantã - São Paulo/SP - CEP: 05508-010 FEA 5 - STI - Informática - Andar: 1
Finalidade:	Aquisição de licença de Software para os novos docentes
Data de Cadastro:	27/08/2026 14:31
Última Alteração:	18/09/2026 18:26

Nº Item	Classe Contabiliza	Cód.Mat.	Cód.Bem	Cód.Contabiliza	Cód.Compras Gov	Qtd.	Unid.Compra	Situação
1	8620	555932	9052500	5266467	350949	1	UNIDADE	Para compras
Preço Unitário	Item PCA (gov.br)						Item Despesa	Processo Compra
2.671,4700							44905242	-
Descrição - Grupo/Item/Subitem								
INFORMATICA / SOFTWARE DE PRATELEIRA / SOFTWARE								
Características								
- UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE								
- TIPO: APLICATIVO PARA ANALISES ESTATÍSTICAS								
- DESCRICAO: PREGão ELETRÔNICO, DESCRIção DETALHADA VIDE EDITAL								
Complemento:								
Reserva para aquisição de itens de informática para novos docentes previstos em 2026, aquisição de Nvivo								
Utilizado o catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras? Sim								

Nº Item	Classe Contabiliza	Cód.Mat.	Cód.Bem	Cód.Contabiliza	Cód.Compras Gov	Qtd.	Unid.Compra	Situação
2	8620	555932	9865403	6184731	350949	1	UNIDADE	Para compras
Preço Unitário	Item PCA (gov.br)						Item Despesa	Processo Compra
1.781,4500							33904090, 44905242	-
Descrição - Grupo/Item/Subitem								
INFORMATICA / SOFTWARE DE PRATELEIRA / SOFTWARE								
Características								
- UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE								
- TIPO: SISTEMA INTEGRADO DE GESTão								
- DESCRICAO: PREGão ELETRÔNICO, DESCRIção DETALHADA VIDE EDITAL								
Complemento:								
Reserva para aquisição de intens de informática para novos docentes previsto em 2026, aquisição de software Deelp								
Utilizado o catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras? Sim								

Tendo como base o disposto no artigo 18 - § 1º - o estudo técnico preliminar deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

I - Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

A presente contratação tem por objetivo a aquisição de licenças de software destinadas ao atendimento das necessidades operacionais da área demandante. A solução visa disponibilizar recursos tecnológicos que permitam maior eficiência na execução das atividades, melhoria da produtividade, redução de erros operacionais e otimização dos processos de trabalho. A utilização do software é necessária para garantir a execução adequada das atividades institucionais, proporcionar maior agilidade no tratamento das informações e assegurar a continuidade dos serviços prestados pela organização.

II - Descrição dos requisitos da contratação necessários e suficientes à escolha da solução, prevendo critérios e práticas de sustentabilidade, em todas as suas dimensões, observadas as leis ou regulamentações específicas, bem como padrões mínimos de qualidade e desempenho.

A contratação atende ao interesse público ao possibilitar a modernização dos processos de trabalho, ampliar a eficiência administrativa e contribuir para a melhoria da qualidade dos serviços prestados aos usuários internos e externos.

Além disso, a utilização de ferramentas tecnológicas especializadas promove maior segurança das informações, padronização dos procedimentos e melhor aproveitamento dos recursos humanos e tecnológicos disponíveis.

- 1 assinatura anual do DeepL Pro Advanced.
- 1 licença do software NVivo.

III - Levantamento de mercado, consistente na análise das alternativas possíveis, e justificativas técnica e econômica da escolha da solução a contratar.

A solução deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

Disponibilização de duas licenças de uso válidas e legalmente regularizadas;
Compatibilidade com os sistemas operacionais utilizados pela instituição;
Disponibilidade de atualizações durante a vigência da licença;
Suporte técnico fornecido pelo fabricante ou revendedor autorizado;
Garantia de funcionamento e integridade da solução contratada;
Atendimento às normas de segurança da informação aplicáveis;
Licenciamento compatível com o número de usuários previstos;
Disponibilização de documentação técnica e manuais de utilização, quando aplicável.

- 1 assinatura anual do DeepL Pro Advanced.
- 1 licença do software NVivo.

IV - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso.

A solução proposta consiste na contratação de duas licenças de software especializadas, sendo uma licença do DeepL Pro e uma licença do NVivo com Assistente de IA, destinadas ao atendimento das necessidades institucionais relacionadas à tradução de documentos, análise qualitativa de dados, pesquisa, produção de conhecimento, elaboração de relatórios e apoio à tomada de decisão.

O DeepL Pro será utilizado para realização de traduções de textos, artigos, documentos técnicos, relatórios e demais conteúdos em idiomas estrangeiros, proporcionando maior precisão linguística, produtividade e segurança no tratamento das informações. A solução permite a utilização de recursos de inteligência artificial para aprimoramento da qualidade das traduções, contribuindo para atividades acadêmicas, técnicas e administrativas.

O NVivo com Assistente de IA será utilizado para organização, tratamento, codificação, categorização e análise de dados qualitativos provenientes de entrevistas, questionários, documentos, artigos científicos, grupos focais e demais fontes de informação. A ferramenta possibilita automatização de atividades analíticas e geração de insights por meio de recursos de inteligência artificial, ampliando a eficiência dos processos de pesquisa e análise.

A solução deverá contemplar:

Disponibilização das licenças de uso durante todo o período contratado;
Acesso às funcionalidades previstas nos respectivos planos contratados;
Atualizações de versão disponibilizadas pelos fabricantes durante a vigência das licenças;
Acesso aos recursos de inteligência artificial associados às plataformas;
Disponibilidade dos ambientes em nuvem, quando aplicável;
Compatibilidade com os sistemas operacionais e infraestrutura tecnológica utilizados pela instituição;
Garantia de regularidade do licenciamento e conformidade com as condições de uso dos fabricantes.

Quanto à manutenção e assistência técnica, considerando que se tratam de soluções comercializadas no modelo de software como serviço (SaaS), a manutenção corretiva, evolutiva e preventiva é realizada pelos próprios fabricantes, sem necessidade de infraestrutura local dedicada por parte da contratante. O suporte técnico deverá ocorrer por meio dos canais oficiais disponibilizados pelos fornecedores, incluindo base de conhecimento, documentação técnica, atendimento eletrônico e atualizações periódicas da plataforma.

Dessa forma, a contratação abrange uma solução tecnológica completa, apta a atender às necessidades de tradução especializada e análise avançada de dados qualitativos, promovendo ganhos de produtividade, qualidade, eficiência e inovação nos processos institucionais.

V - Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.

A estimativa das quantidades foi realizada com base nas necessidades identificadas pela área demandante, considerando o número de usuários efetivamente responsáveis pelas atividades de tradução especializada e análise qualitativa de dados, bem como a natureza individual dos licenciamentos dos softwares pretendidos.

A contratação contempla a aquisição das seguintes licenças:

Item Quantidade Licença DeepL Pro 1
Licença NVivo com Assistente de IA 1
Total 2 licenças

VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação.

O plano DeepL Pro Advanced/Team possui valor aproximado de US\$ 28,74 por usuário/mês com cotação do dola do dia de hoje (R\$ 5,16)=R\$ 148,55 ao mes . Ao ano R\$ 1.781,45 ao ano

A licença anual do NVivo é comercializada a partir de aproximadamente R\$ 2.671.47 para licença individual.

Vide anexo para o elemento VI.

VII - Justificativas para o parcelamento ou não da solução.

Solução nao sera parcelada devido A ser uma assinatura de software

VIII - Contratações correlatas e/ou interdependentes.

Não ha contratações correlatas

IX - Demonstrativo da previsão da contratação no Plano de Contratações Anual, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração, observadas as disposições do artigo 16 do Decreto nº 67.689, de 3 de maio de 2023.

Esta previsto no PNCP 09/2026 sob DFD 91/2025

X - Demonstrativo dos resultados pretendidos, em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

Dar apoio a novos docentes para que possam desenvolver melhor suas atividades academicas

XI - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive adaptações no ambiente do órgão ou da entidade, necessidade de obtenção de licenças, outorgas ou autorizações, capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual.

O docentes que serao beneficiados com software designados para melhor performance da qualidade das aulas

XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para

desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável.

Como não haverá troca de equipamento e sim aquisição de novos não haverá descarte e os itens requisitados serão cobrados certificação de sustentabilidade

XIII - Manifestação conclusiva sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

Após a análise da necessidade apresentada, do levantamento das soluções disponíveis no mercado, dos requisitos da contratação e dos benefícios esperados, conclui-se que a aquisição das licenças dos softwares DeepL Pro e NVivo com Assistente de IA é adequada, necessária e suficiente para atender às demandas institucionais identificadas.

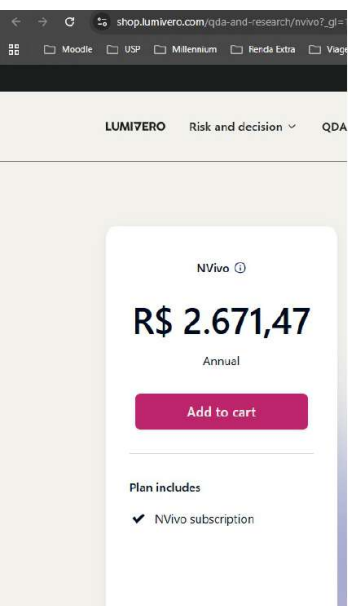
O DeepL Pro proporcionará maior eficiência, qualidade e segurança nos processos de tradução de documentos técnicos, acadêmicos e administrativos, permitindo a otimização das atividades que envolvem conteúdos em diferentes idiomas. Por sua vez, o NVivo com Assistente de IA oferecerá recursos avançados para organização, tratamento e análise de dados qualitativos, contribuindo para o aprimoramento das atividades de pesquisa, produção de conhecimento e elaboração de relatórios técnicos.

A solução proposta apresenta compatibilidade com a infraestrutura tecnológica existente, não demanda investimentos adicionais relevantes em equipamentos ou serviços complementares e contempla suporte, atualizações e manutenção disponibilizados pelos próprios fabricantes, garantindo sua operacionalização durante toda a vigência contratual.

Dessa forma, considerando os aspectos técnicos, operacionais e econômicos avaliados neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação das referidas licenças representa a alternativa mais vantajosa para a Administração, atendendo de maneira eficaz à necessidade identificada, observando os princípios da eficiência, economicidade, interesse público e boa gestão dos recursos públicos.

Conclusão: manifesta-se favoravelmente pela viabilidade e adequação da contratação de 01 (uma) licença DeepL Pro e 01 (uma) licença NVivo com Assistente de IA, recomendando-se o prosseguimento dos procedimentos para a formalização da contratação.







USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código 1RMX-7DZZ-G489-M62K no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/1RMX-7DZZ-G489-M62K>

Marcelino Hidenori Toribio Sato

Nº USP: 3004782

Data: 18/09/2026 15:43



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ANÁLISE DE RISCO PRELIMINAR

DEMANDA DE COMPRA Nº 267865/2026

Com base nos aspectos abordados para elaboração do Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência e para atendimento do Inciso X artigo 18 da Lei 14.133/2021, que dispõe sobre a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual, descrever os riscos avaliados:

Risco: Atraso na entrega/execução

Probabilidade de ocorrência: 1 - baixa

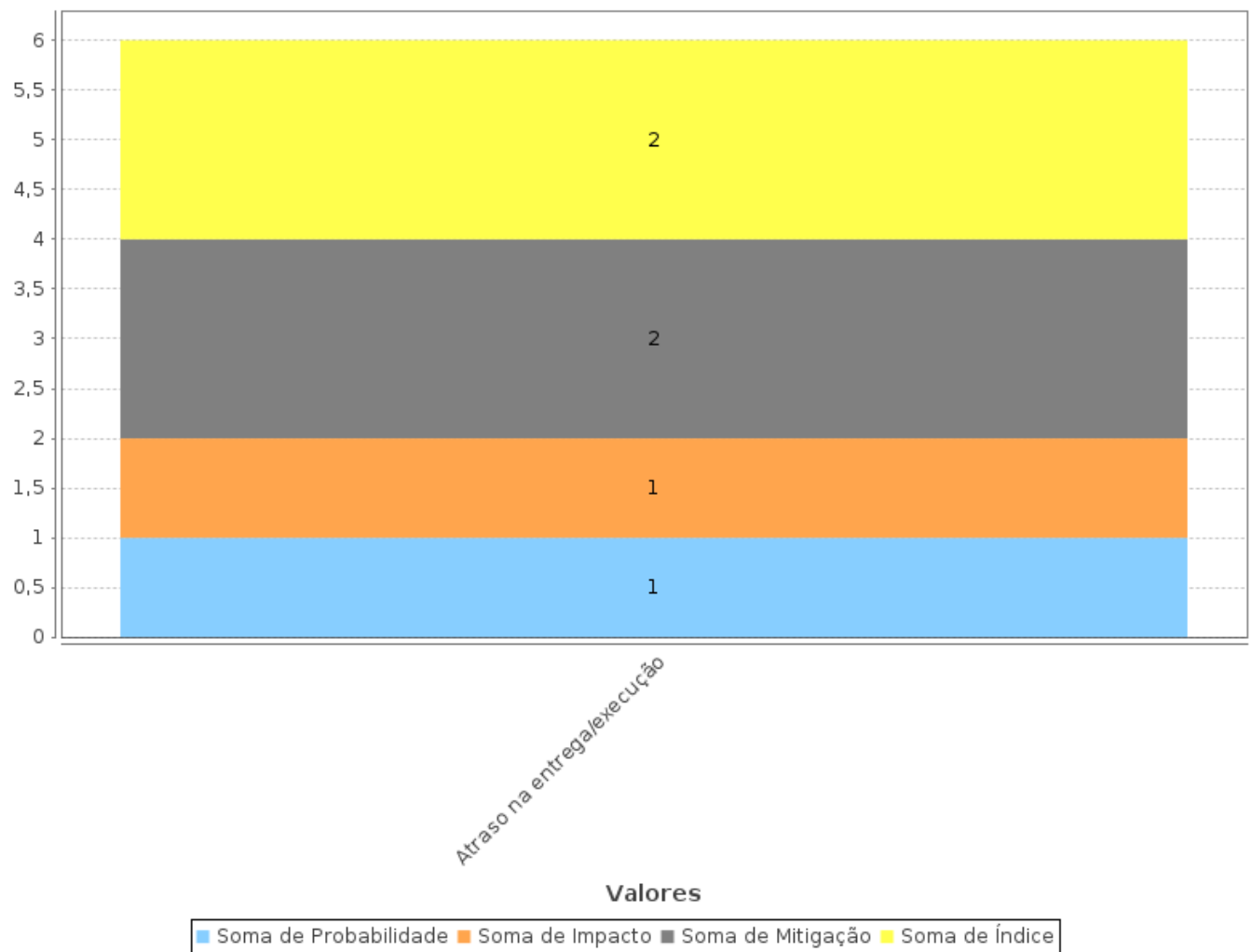
Impacto estimado: 1 - baixo

Possibilidade de mitigação: 2 - alta

Índice do risco: 2 - médio

Soluções: Prever cláusulas contratuais de penalidade; Não solicitar prazos exíguos; Definir cronograma de execução

ANEXO GRÁFICO DE ANÁLISE DE RISCO PRELIMINAR





USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código YPQF-SW7E-QQ15-CYP4 no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/YPQF-SW7E-QQ15-CYP4>

Marcelino Hidenori Toribio Sato

Nº USP: 3004782

Data: 28/08/2026 15:17



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

TERMO DE REFERÊNCIA PRELIMINAR

DEMANDA DE COMPRA Nº 267865/2026

Contemplar os requisitos do inciso XXIII, art. 6º, Lei nº 14.133/2021.

Observação -

Anexo: Vide anexo para "Termo de Referência Preliminar".

TRP

- **01 licença DeepL**
- **01 licença NVivo**
- **Vigência: 12 meses (para cada licença contratada)**
- **Subscrição/licenciamento com suporte e atualizações do fabricante**

1. Objeto

Contratação de subscrição de 01 (uma) licença do software NVivo e 01 (uma) licença do software DeepL, pelo período de 12 (doze) meses, incluindo direito de uso, atualizações, correções, suporte técnico e acesso aos recursos disponibilizados pelos respectivos fabricantes.

2. Justificativa da Contratação

A contratação visa disponibilizar ferramentas especializadas para apoio às atividades de pesquisa, análise de informações e tradução de conteúdos técnicos e acadêmicos.

O software NVivo será utilizado para análise qualitativa de dados, permitindo a organização, codificação, tratamento e interpretação de informações oriundas de entrevistas, questionários, documentos, publicações, áudios e vídeos, proporcionando maior eficiência, rastreabilidade e confiabilidade nos processos de pesquisa e análise.

O software DeepL será utilizado para tradução de documentos e conteúdos em diferentes idiomas, apoiando atividades de pesquisa, produção de conhecimento, análise documental e comunicação internacional, garantindo maior produtividade e qualidade linguística das traduções realizadas.

A utilização integrada das soluções permitirá otimizar processos de coleta, tratamento, interpretação e disseminação de informações, reduzindo esforços operacionais e ampliando a capacidade analítica dos usuários.

3. Quantitativo

Item	Descrição	Quantidade
1	Licença de software NVivo	01
2	Licença de software DeepL	01

4. Vigência

A contratação terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da disponibilização das licenças e da emissão do aceite definitivo pela contratante.

5. Especificações Técnicas Mínimas

5.1 NVivo

A licença ofertada deverá contemplar, no mínimo:

- Análise qualitativa de dados estruturados e não estruturados;

- Importação de documentos nos formatos DOCX, PDF, XLSX, TXT e formatos equivalentes;
- Processamento de entrevistas, pesquisas e questionários;
- Codificação manual e automática de conteúdo;
- Análise temática de informações;
- Geração de relatórios analíticos;
- Recursos de busca e categorização;
- Compatibilidade com sistema operacional Windows;
- Atualizações disponibilizadas pelo fabricante durante a vigência contratual;
- Licenciamento oficial e regular.

5.2 DeepL

A licença ofertada deverá contemplar, no mínimo:

- Tradução automática baseada em inteligência artificial;
- Tradução de textos em múltiplos idiomas;
- Tradução de documentos preservando a formatação original;
- Tradução de arquivos DOCX, PPTX e PDF quando suportados pelo fabricante;
- Ambiente seguro para processamento dos dados;
- Utilização por meio de interface web;
- Atualizações disponibilizadas pelo fabricante;
- Licenciamento oficial e regular durante toda a vigência contratual.

6. Suporte Técnico

A contratada deverá assegurar:

- Acesso ao suporte técnico disponibilizado pelo fabricante;
- Disponibilização de base de conhecimento e documentação técnica;
- Acesso a atualizações e correções de software durante a vigência da contratação;
- Registro e acompanhamento de chamados técnicos.

7. Garantia

Os softwares deverão permanecer plenamente licenciados e operacionais durante todo o período contratual, incluindo correções de falhas, atualizações de segurança e suporte fornecido pelo fabricante.

8. Critérios de Aceitação

O aceite será realizado após:

- Disponibilização das licenças contratadas;
- Confirmação do acesso aos ambientes dos fabricantes;
- Validação do funcionamento das licenças;
- Entrega das informações necessárias para ativação;
- Comprovação da vigência correspondente ao período contratado.

9. Comprovação Técnica

A licitante deverá apresentar:

- Declaração do fabricante ou distribuidor autorizado;
- Documento comprobatório da legitimidade do licenciamento;
- Catálogo ou documentação técnica do produto ofertado;
- Comprovação de que as licenças ofertadas atendem integralmente às especificações exigidas neste Termo de Referência.



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código PE5N-TB2U-CEDL-XNT5 no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/PE5N-TB2U-CEDL-XNT5>

Marcelino Hidenori Toribio Sato

Nº USP: 3004782

Data: 18/09/2026 15:43